



**Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Pós-Graduação em Enfermagem**

Edital PPG Enfermagem nº 01/2024

**Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos de Mestrandos e
Doutorandos em Eventos Científicos e Tecnológicos**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Federal de Pernambuco (UFPE), torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos de Mestrandos e Doutorandos em eventos científicos e tecnológicos.

1. OBJETIVO

1.1. Apoiar Mestrandos e Doutorandos do PPG Enfermagem com concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no país, a serem realizados no período de **novembro a dezembro de 2024**.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O auxílio destina-se aos Mestrandos e Doutorandos que sejam um dos autores de trabalho aceito.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Concessão de auxílio financeiro para pagamentos de inscrição, hospedagem e deslocamento, relativas ao evento, respeitado o seguinte valor:

3.1.1. Até 3 diárias (valor da diária de R\$ 380,00 trezentos e oitenta reais) para eventos nacionais;

3.2. Serão considerados como diárias de hospedagem o período correspondente ao evento, podendo ser considerado também o dia anterior ao início do evento e o dia posterior ao seu término.

3.4 Em relação ao deslocamento, será considerado apenas o custo do transporte da cidade de origem do Programa ao local do evento e seu retorno.

4. EXIGÊNCIAS

4.1 Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 10 deste edital;

4.2 O trabalho a ser apresentado deverá ser resultado de pesquisa e/ou relacionados com o projeto de pesquisa ;

4.3 Trabalhos com mais de um autor, **apenas um** deles será contemplado com este auxílio em cada chamada;

4.4 Para a liberação dos recursos é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo pela organização do evento.

5. SOLICITAÇÃO

5.1. O/a solicitante deverá solicitar pelo email institucional (ppgenfermagem.ccs@ufpe.br) com os documentos abaixo:

5.1.1. Ficha de requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (disponível no anexo do edital);

5.1.2. Trabalho ou resumo a ser apresentado, com identificação do(s) autor(es);

5.1.3. Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;

5.1.4. Informações detalhadas do evento, incluindo a programação;

5.1.5. Documento que comprove o valor da inscrição do evento, bem como valor destinado ao deslocamento e a hospedagem;

5.2. O proponente que deixar de encaminhar qualquer um dos documentos descritos anteriormente será automaticamente desclassificado. Não serão objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto.

6. JULGAMENTO

6.1. O julgamento será feito por uma comissão designada pela PPG ENFERMAGEM, considerando a seguinte pontuação:

Item	Pontos
I. Porte do evento	3
I.a Nacional	3
I.b Estadual	2
II. Forma de Apresentação	2
II.a Oral	2
II.b Pôster	1
III. Autoria	2
III.a Autor	2

III.b Co-autor	1
----------------	---

Tabela 1

O critério de desempate a ser utilizado será não ter vínculo empregatício.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no site www.ufpe.br/ppgenfermagem, no dia 01/11/2024 conforme o cronograma deste edital.

8. RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da UFPE.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas do auxílio deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, através do e-mail ppgenfermagem.ccs@ufpe.br, todos os comprovantes devem ser anexos ao e-mail, não será aceito a colocação dos comprovantes por meio de acessos em drives, com o envio da seguinte documentação:

9.1.1. Cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho;

9.1.2. Comprovantes dos pagamentos de inscrição, cartões de embarque e despesas (hospedagem/deslocamento), relativas ao evento (estes últimos nos casos em que o evento seja realizado de forma presencial);

9.1.3. Nos comprovante de despesas deve constar as seguintes informações: a data do pagamento, o valor e a descrição da despesa, contendo o nome do pagador e do recebedor, devendo o comprovante ser preferencialmente uma nota fiscal. Caso a empresa não possua ou não possa emitir a nota fiscal, será aceito o cupom fiscal ou, em último caso, um recibo, desde de que estejam contidas as informações citadas acima.

9.1.4. Não serão considerados como comprovantes de despesas a apresentação de extratos bancários, extratos de PIX e/ou faturas de cartões de crédito.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Lançamento do edital	24.10.2024
Submissão das propostas	25.10 até 28.10.24
Avaliação das Propostas	29.10.2024
Divulgação do resultado preliminar	30.10.2024
Prazo para recursos	31.10.2024 (Através do e-mail ppgenfermagem.ccs@ufpe.br)
Divulgação do resultado final	01.11.2024

11. RESERVA

11.1. O PPGEnfermagem reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 24 de outubro de 2024.

Prof^a Dr^a Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos Morais
Coordenadora do PPG Enfermagem

Prof^a. Dr^a Francisca Márcia Pereira Linhares
Vice-Coordenadora do PPG Enfermagem

ANEXO

FICHA-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DOS MESTRANDOS E DOUTORANDO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

1-DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE			
CPF:	NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP):			
FONE:	FAX:	CELULAR:	E-MAIL:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:	

2.1-DADOS ACADÊMICOS

MESTRADO
DOUTORADO

3-DADOS SOBRE O EVENTO CIENTÍFICO

NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA

NOME DO EVENTO

CIDADE

ESTADO

PAÍS

PERÍODO

De ___/___/___ A ___/___/___

TÍTULO DO TRABALHO

FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

() ORAL () POSTER () OUTRA: _____

1º AUTOR

() SIM () NÃO (justificar)

4 - CONCORDÂNCIA DO PROGRAMA

DATA:

NOME COMPLETO DO COORDENADOR/SUPERVISOR DO PROGRAMA:

ASSINATURA C/CARIMBO:

